

**PORTARIA Nº 747, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Substitui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Andreia Medeiros Goulart (titular) e Cesar Viana Lucena (substituto) em substituição a Roni Ferreira Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria 1.129/2019, fiscais da Ata de Registro de Preços nº 254/2017, originada do Pregão Presencial nº 123/2017, cuja finalidade "Registro de preços para futura e eventual contratação de ambiente privado de servidores, serviço de comunicação de dados via internet por fibra óptica, para acesso a serviços na rede mundial de computadores e do serviço tipo intranet por fibra óptica, para implantação de câmeras no perímetro urbano do município, interligação das unidades governamentais do município de Sorriso-MT, conforme projeto com mapa em anexo, e ainda com suporte e solução de problemas na rede física, com exceção para o Distrito de Caravágio e Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que na impossibilidade técnica de atendimento por FTTH (FIBER-TO-THE-HOM), poderão ser atendidos por rádios licenciados na frequência de 6.5-8.5 GHZ, conforme termo de referência do edital."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração